

Manual do Estagiário

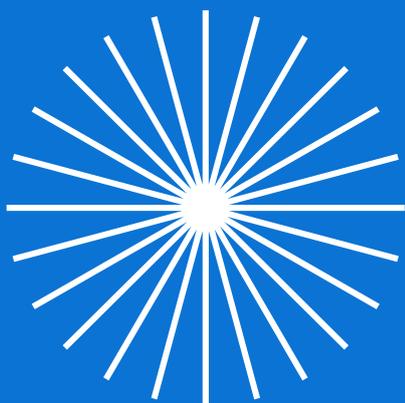
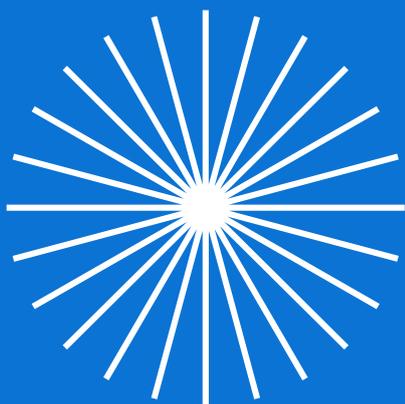
*Licenciatura em
Ciências Biológicas*

CCHN/VITÓRIA



Elaborado pelo Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas e Coordenação de Estágio, com base na Lei Federal Nº 11.788/2008, na Resolução Nº 29/2019, do CUN, nas Resoluções Nº 14/2022 e Nº 24/2022, do CEPE, na Instrução Normativa Nº 11/2023, da PROGRAD e no Regulamento dos Estágios Supervisionados do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo.

O QUE É ESTÁGIO?



Estágio supervisionado é um ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, e visa à inserção/formação profissional do(a) licenciando(a) estagiário(a) em espaços educativos formais e não formais.

O estágio permite aos(às) licenciandos(as) oportunidade da visão real e crítica do que acontece fora do ambiente universitário e possibilita adquirir experiência por meio do convívio com situações diversas sobre a realidade do universo do trabalho e da sua profissão.

É uma oportunidade para que os(as) estudantes apliquem em situações concretas os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas.

LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO

Lei Federal

Nº 11.788/2008

Resolução Nº 29/2019-CUN

Resolução Nº 14/2022-CEPE

Resolução Nº 24/2022-CEPE

Instrução Normativa Nº

11/2023-PROGRAD



QUAIS SÃO OS TIPOS DE ESTÁGIO?

Os estágios do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES deverão ser supervisionados e curriculares, **obrigatórios** ou **não obrigatórios**.

O **estágio supervisionado obrigatório** é aquele cuja carga horária é requisito para a integralização curricular e a obtenção de diploma, isto é, corresponde a uma disciplina no currículo do curso.

O **estágio supervisionado não obrigatório** é aquele desenvolvido como atividade de caráter opcional, cuja carga horária pode ser computada como atividade complementar.

QUEM PODE SER ESTAGIÁRIO?

Estágio supervisionado obrigatório: estudantes matriculados(as) nas disciplinas Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências (ESEC), Estágio Supervisionado em Ensino de Biologia (ESEB) e Estágio Supervisionado em Práticas Educativas Diversificadas (ESPED).

Estágio supervisionado não obrigatório:

Todos(as) os(as) estudantes do curso, regularmente matriculados(as) e frequentes, e com coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis).

ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DE MONITORIAS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PODEM SER UTILIZADAS PARA CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS?

NÃO. Segundo previsto no Projeto Pedagógico do Curso, é vedado o aproveitamento da carga horária de estágios não obrigatórios e de outras atividades para cômputo da carga horária de estágios curriculares supervisionados obrigatórios.

ONDE REALIZAR O ESTÁGIO?

O estágio supervisionado pode ser realizado em qualquer empresa/órgão conveniado com a UFES.

Mas atenção! O local do **estágio supervisionado obrigatório** deve ser escolhido juntamente com o(a) professor(a) da disciplina de estágio.

QUAL A CARGA HORÁRIA MÁXIMA PERMITIDA?

A jornada de atividade em estágio será de até 06 (seis) horas diárias e a carga horária, quando realizada durante o período letivo, será de no máximo de 30 (trinta) horas semanais, respeitando-se os limites estabelecidos na Lei Federal Nº 11.788/2008.

PODE FAZER ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO JUNTOS?

Sim, desde que as jornadas de atividades somadas não ultrapassem as 06 (seis) horas diárias e as 30 (trinta) horas semanais.

PODE FAZER ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO NA MESMA UNIDADE CONCEDENTE?

O(a) estagiário(a) poderá realizar estágio curricular obrigatório e estágio não obrigatório no mesmo local, mas é vedado o aproveitamento da carga horária de estágios não obrigatórios para cômputo da carga horária de estágios obrigatórios.



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A TCE é o documento que formaliza a inserção do(a) estudante como estagiário(a) na unidade concedente do estágio. O estágio somente pode ser iniciado após a completa formalização do respectivo TCE.

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

O estágio supervisionado curricular obrigatório caracteriza-se por três disciplinas a serem cumpridas pelo(a) estudante:

- Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências (ESEC) – 150 horas
- Estágio Supervisionado em Ensino de Biologia (ESEB) – 150 horas
- Estágio Supervisionado em Práticas Educativas Diversificadas (ESPED) – 105 horas

A carga horária das dimensões teórica e prática é de 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento), respectivamente, devendo o(a) estudante apresentar a frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma dessas dimensões.

ATIVIDADES E CAMPO DE ESTÁGIO

Nas disciplinas ESEC e ESEB, as atividades básicas do Plano de Estágio incluem a observação, a coparticipação e a regência. Devem ser realizados preferencialmente em escolas públicas, das redes conveniadas, em turmas de Ensino Fundamental e Médio, respectivamente.

Na disciplina ESPED, as atividades deverão proporcionar experiências formativas que oportunizem ao(à) futuro(a) professor(a) vivências profissionais diversificadas no campo de estágio escolhido. Pode ser realizado em escolas, parques, museus de ciência, organizações não governamentais, instituições de divulgação científica, dentre outras.

COMO INICIAR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

- 1** Matricule-se em uma das disciplinas de estágio.
- 2** Na primeira aula da disciplina, defina com o(a) professor(a) de estágio a escola e supervisor(a) do seu estágio.
- 3** Baixe e preencha o TCE, disponível em: https://estagios.ufes.br/sites/estagios.ufes.br/files/field/anexo/tce_obrigatorio_licenciatura_08-05-24_0.pdf (Número da apólice do seguro disponível em: <https://estagios.ufes.br/>).
- 4** Assine digitalmente (usando as plataformas gratuitas indicadas pela Ufes, como Asten ou Sougov) e solicite ao(ã) representante da escola a assinatura (apenas assinatura eletrônica).
- 5** Com todas as assinaturas no TCE, solicite que seja protocolado na SIC. A SIC encaminhará para o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e para a Coordenação de Estágios da Prograd assinarem.
- 6** Acesse o site protocolo.ufes.br, faça login com sua senha Ufes, e acompanhe a última tramitação na aba peças.
- 7** Caso o estágio tenha sido registrado, faça o download do arquivo e entregue-o na escola concedente do estágio.

AVALIAÇÃO

A avaliação do(a) estagiário(a), é processual de caráter qualitativo e realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) de estágio e pelos(as) supervisores(as), por meio dos relatórios de atividades.

Para aprovação, o(a) estudante deverá:

- I. Ter frequência mínima de 75% nas atividades previstas;
- II. Apresentar relatório de atividades;
- II. Apresentar média final igual ou superior a 7,0 (sete).

A média final (MF) será obtida pela seguinte expressão:

$MF = NCE (0,70) + NPS (0,30)$, onde:

NCE = nota do(a) professor(a) orientador(a) de estágio, com base na análise do relatório final de estágio, e

NPS = nota do(a) supervisor(a) de estágio.

O estágio não-obrigatório é desenvolvido como atividade opcional, complementar à formação acadêmico-profissional do(a) estudante, isto é, não é necessário para a integralização do curso, porém é uma atividade de natureza prático-pedagógica importante para o aprendizado do(a) estudante, devendo estar vinculado à área de sua formação.

Esse tipo de estágio exige o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte, por parte da instituição contratante.

O(a) estudante deve ficar atento(a) a essa condição, e às regras específicas do curso para que os(as) estudantes realizem um estágio não-obrigatório (disponíveis no Regulamento de Estágio do curso).

A duração do estágio supervisionado não obrigatório, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

DOCUMENTOS

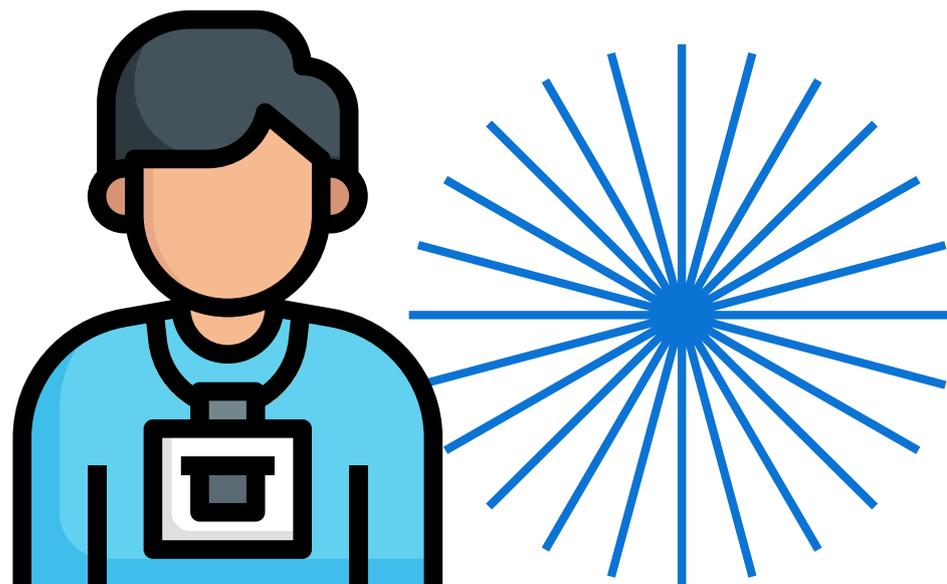
Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

Termo Aditivo (TA) – para alteração de prazo de estágio, horário de estágio e valores pagos pela concedente.

Termo de Rescisão (TR) – formaliza o término do estágio, encerrando a relação jurídica existente entre estudante, concedente e universidade.

Relatório de Atividades (RA) – exigido a cada 6 (seis) meses e ao final das atividades de estágio.

COMO ENCONTRAR UM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO?



Oportunidade para realização de estágios não obrigatórios pode ser encontrada em sites de agentes de integração que reúnem vagas de estágio, como:

CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola)
<https://www.ciee-es.org.br/>

IEL-Estágios (Instituto Euvaldo Lodi)
<https://ielespiritosanto.com.br/iel-estagio/>

Super Estágios
<https://www.superestagios.com.br>

Universidade Patativa
<https://www.estagio.universidadepatativa.com.br>

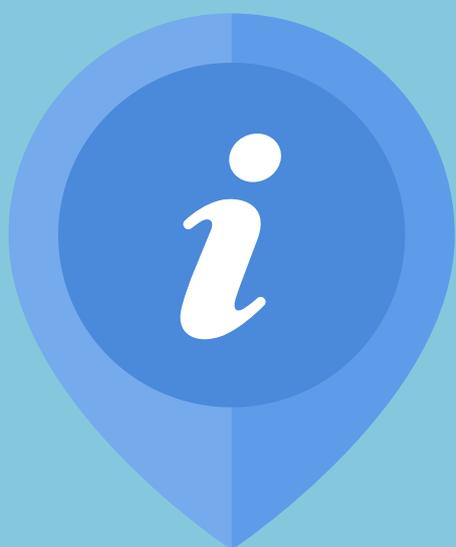
Fique atento(a) também à divulgação de oportunidades de estágio realizada pelo Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas.

COMO INICIAR O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO?

- 1** Confira os requisitos e critérios no [Regulamento de Estágio do Curso](#).
- 2** Verifique a lista de empresas/órgãos já conveniados com a Ufes, em: <https://estagio.ufes.br/convenios>.
- 3** Preencha o TCE (modelo da empresa ou da UFES, disponível em: https://estagios.ufes.br/sites/estagios.ufes.br/files/field/anexo/tce_nao_obrigatorio_08-05-24.pdf
- 4** Assine digitalmente (usando as plataformas gratuitas indicadas pela Ufes, como Asten ou Sougov) e solicite ao(à) representante da empresa/órgão a assinatura (apenas assinatura eletrônica).
- 5** Com todas as assinaturas no TCE, solicite que seja protocolado na SIC. A SIC encaminhará para o(à) Coordenador(a) de Estágios do Curso e para a Coordenação de Estágios da Prograd assinarem.
- 6** Acesse o site protocolo.ufes.br, faça login com sua senha Ufes, e acompanhe a última tramitação na aba peças.
- 7** Caso o estágio tenha sido registrado, faça o download do arquivo e entregue-o na empresa/órgão concedente do estágio.

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

INFORMAÇÕES E LINKS IMPORTANTES



A SIC recebe o Termo de Contrato de Estágio (TCE), o Termo Aditivo de Estágio (TAE) e o Termo de Rescisão de Estágio (TR) por e-mail (sic.cchn@gmail.com).

Relatório de atividades (RA) deve ser enviado diretamente ao(à) coordenador(a) de estágio do curso.

Ao finalizar o estágio, não se esqueça de protocolar na SIC o Termo de Rescisão de Estágio (TR), requisito para que você inicie outro contrato de estágio ou solicite o certificado relativo ao estágio realizado.



[Informações sobre estágio do curso](#)

[Regulamento de Estágio Licenciatura – Currículo 2021](#)

[Portal de Estágios UFES](#)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Toda documentação referente à estágio deve ser assinada pelo(a) Coordenador(a) de Estágio do curso.

Informações sobre a coordenação de estágio disponível em:

<https://cienciasbiologicas.ufes.br/pt-br/estagio>



